



**DECRETO Nº 2.781 DE 29 ABRIL DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 342.449,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 342.449,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

Saquarema, 29 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



DECRETO Nº 2.781 DE 29 ABRIL DE 2024.

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
07.010.08.244.0014.1.010	Gestão da Frota Municipal	4.4.90.52.01.00.00	1443	266501	342.449,00
<b>Total:</b>					<b>342.449,00</b>

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023					
<b>RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>					
(A) Ativo Financeiro	R\$	12.362.129,97	(B) Passivo Financeiro	R\$	3.283.228,60
(A-B) DIFERENÇA	R\$	9.078.901,37			
<b>RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023</b>					
*Fontes de Recursos - 166501 - Emendas Individuais C/C - 51058-0 (Banco do Brasil)					
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$	342.449,00			
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-			
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	-			
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	-			
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	-			
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$	-			
<b>(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2023</b>	<b>R\$</b>	<b>342.449,00</b>			
<b>ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 342.449,00</b>					
<b>SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ -</b>					
<b>Histórico:</b>					
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;				
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a <b>Saídas não consideradas pelo banco</b> ;				
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;				
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;				
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;				
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.				

\*Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2023

Saquarema, 29 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita